

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 013/2025 - PREV

Portaria Nº 013/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MATILDE RAMOS GAMA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO Decisão Judicial do Proc. Nº 0001377-21.2025.8.17.2640.

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo, datado de 05/09/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) MATILDE RAMOS GAMA (pensão vitalícia) portador(a) do RG n.º 2.974.868 SDS/PE, CPF n.º [REDACTED] do(a) Ex-servidor(a) Aposentado(a) DOMINGOS ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 999, no cargo de Agente Administrativo, PE -22, Portador(a) do RG n.º 1.762. [REDACTED] falecido(a) em 07 de agosto de 2024, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48, inciso I, 56, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 - GP Mat. 84249
---	---

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:92EC6962

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2025. Edição 3811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

